



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO EM EVENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTO INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

1) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de Médico Veterinário para realização de testes de Brucelose e Tuberculose, conforme Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina e para prestação de serviços como responsável técnico em eventos vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de: **R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)** referente a realização de testes de tuberculina cervical simples + brucelose ou tuberculina cervical comparativa + brucelose O; **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, referente a realização de testes de tuberculina cervical comparativa (sem teste de brucelose); e, **R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais)**, referente a prestação de serviços de Responsável Técnico de eventos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Observação: O Município custeará 2/3 (dois terços) da despesa dos testes, ficando a cargo do produtor o 1/3 (um terço) faltante, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.595, de 02 de dezembro de 2021.

3) CONTRATADA: WELLISON SANTOS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.394.6333/0001-08, localizada na Estrada Monte Negro, nº 1320, Rural, Bairro 2º Distrito, localizada na cidade de São José dos Ausentes/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 08.001 – Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural
- 2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural
- 414 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
- 1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a realização do serviço e apresentou orçamentos de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Possibilitar a realização de testes de Brucelose e Tuberculose para pequenos produtores, agroindústrias municipais produtoras de Queijo Artesanal Serrano, produtores interessados em participar de feiras municipais, propriedades que querem obter a certificação como propriedade livre de brucelose e tuberculose bovina. Contratação de serviço

Publicado no Diário Oficial de São José dos Ausentes em 10/09/2024
até: _____
Assinatura



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

conforme programa municipal de controle e erradicação da brucelose e tuberculose bovina e para prestação de serviços como responsável técnico em eventos vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

7) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 24 de abril de 2024.

ERNESTO VALIM

BOEIRA:00815923023

Assinado de forma digital por
ERNESTO VALIM BOEIRA:00815923023
Dados: 2024.04.24 17:01:46 -03'00'

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal